



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2018

Edição 1.318
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes
Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Irosław Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº. 118/2018

Súmula: Altera o Decreto que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1518/2018;

DECRETA

Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 312, de 19/05/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ (...)”

§ 2º. A tabela que trata o caput deste artigo contempla os se-

guintes fabricantes: CASE, CATERPILLAR, FIAT ALLIS, HUBER WARCO DO BRASIL, JCB, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, VOLVO, MERCEDES BENS e KOMATSU.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119/2018

Designa servidores para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 144/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem Comissão Técnica de Seleção de Propostas do Plano de Trabalho que visa firmar Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis e a Secretaria Municipal de Saúde:

- I- Maria Izabel Wuchryn Machula;
- II- Antonio Marcos Batista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 075, de 08/02/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082, de 16/02/2018, o qual designou servidores para comporem equipe da Secretaria Municipal de Saúde para realização da força tarefa contra a Dengue.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públi-



cos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Anizia Bobalo Koltun**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.904.480-8/PR e CPF nº 020.257.499-70, para exercer o 2º cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal Benedito José Pinto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Marines Zuber de Almeida Kodelski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 05 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2021/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora **Danielle Maria Pacheco**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, como gestora do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos – ACTA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 124/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2386/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a servidora ocupante de cargo efetivo, **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, do cargo em comissão de *Diretora de Tributação, Fiscalização*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2386/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Mariane Bodnar**, ocupante do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 126/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2386/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Mariane Bodnar**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.283.955-2/PR e do CPF nº 077.882.959-65, para exercer o cargo em comissão de *Diretora de Tributação, Fiscalização*, símbolo CC-1, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 127/2018**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2020/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora **Maira Helena Falkoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médica Veterinária*, como gestora do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

OBJETO: credenciamento de empresas para prestação de serviço de transporte, através de caminhões basculantes, para atender às necessidades do município de Prudentópolis, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ENTREGA DOS ENVELOPES: 13 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

SORTEIO: O sorteio para definição da ordem de prestação de serviços será na data de 05 de abril de 2018 às 08:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

OBJETO: Aquisição de duas caminhonetes 4x4 para o Programa Municipal do Bolsa Família e uma caminhonete intermediária 4x2, cabine dupla destinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 375.903,04 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e três reais e quatro centavos).

DATA: 28 de março de 2018 às 08:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora nova e uma escavadeira hidráulica nova.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.338.133,33 (Hum milhão trezentos e trinta e oito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA: 23 de março de 2018, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

OBJETO: contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.194.800,85 (Hum milhão cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos).

DATA: 23 de Março de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura em estrutura metálica na Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves, localizada na comunidade de Eduardo Chaves.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.535,00 (Sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).

DATA: 02 de abril de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de pedra brita, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, pedra rachão, pedra "bota fora" e pedra "bica corrida", para trabalhos de pavimentação viária executados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 516.182,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e oitenta e dois reais).

DATA: 28 de Março de 2018, às 10h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 009/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012 e suas alterações posteriores...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora CLEIDIANE GEGIN WINHARSKI, CPF nº 034.519.569-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino deste Legislativo Municipal referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017 a qual deverá gozá-las a partir de 15 de março de 2018 à 29 de março de 2018 com retorno a suas atividades em 02 de abril de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2018.

Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br